

Magé, 22 de outubro de 2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA
Inciso II, Art. 29º da Lei 13.303/2016

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - FÁBRICA DA ESTRELA, CNPJ nº 00.444.232/0008-05, sediada na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/nº, Vila Inhomirirm, Magé/ RJ, CEP: 25.933-590, correio eletrônico dlsalc@imbel.gov.br, por meio de seu Agente de Contratação, realizará a AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEM DISPUTA, nos termos do Art. 29º, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e demais legislações aplicáveis.

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO SEI Nº 65509.003319/2026-69 - DISPENSA Nº 168008-251/2026.

OBJETO

Aquisição de Botas antiestática e Botas de uso geral para reposição do estoque.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atender a NR-6

DA PESQUISA DE PREÇOS

A IMBEL/FE observou, no que couber, as orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e os procedimentos administrativos aplicáveis à realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
PROSAFE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	12.483.493/0001-47	R\$ 341.000,00
BUNZL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	43.854.777/0001-26	R\$ 270.194,00
AL COMERCIO DE MATERIAIS	60.876.096/0001-88	R\$ 255.450,00

Após a análise das propostas recebidas, foi identificada a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios técnicos e econômicos aplicáveis à contratação.

DOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor TOTAL (R\$)
01	BOTINA DE SEGURANÇA - CA 34549	unidade	400	R\$ 62.400,00

02	BOTINA ANTIESTATICA - CA 42585	unidade	900	R\$ 193.050,00
R\$ 28.928,00				

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob os elementos de despesas: 33.90.30.39 - PI B1DAFUNADUG

3.3.90.30.28 - PI B1DPPRDSEGT

DA EMPRESA CONTRATADA POR DISPENSA SEM DISPUTA

Razão Social: AL COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ: 60.876.096/0001-88

CONTATOS

Telefone: (21) 99532-1724

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento será realizado de acordo com a data de vencimento constante na Nota Fiscal.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo empregado competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada em relação aos produtos entregues.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica determinado que, qualquer tipo de troca de documentos entre as partes, deverá sempre ser realizado mediante protocolo de entrega, sendo válido, conforme a natureza do documento, inclusive o seu envio por meios eletrônicos, desde que possível se atestar o seu efetivo recebimento.

Todas as condições previstas neste Instrumento, regulam-se pela Lei nº 13.303/2016, sendo parte integrante da futura Nota de Empenho, que será emitida em favor do fornecedor homologado.

Responsáveis pela elaboração:

ALEXANDRE JOSE MACHADO DA ROCHA
SALC FE

FELIPE ESPINDOLA BARBOSA
Eng de Segurança do Trabalho - Chefe do SESMT-FE



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Machado Da Rocha**, **Chefe**, em 22/10/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Espindola Barbosa, Chefe de Seção**, em 22/10/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299155** e o código CRC **CE663FAF**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.003481/2026-87

SEI nº 0299155